



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 6845/23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGADESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

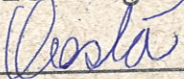
Art. 1º - Prorrogar designação de LUIZ FERNANDO DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 04/09/2023 até 04/03/2024.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 04/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de outubro 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/10/23
Art. 86 Lei Orgânica

Visto